



TERMO ADITIVO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Bielski Miszewski, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN-ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro advogado, OAB nº41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro advogado, OAB nº47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA: O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de maio de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 14 de abril de 2025.

MARCELO BIELSKI MISZEWSKI

Presidente do Legislativo

ARMANDO MOUTINHO PERIN

Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE

Diretor

